



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 23 de Agosto de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0164

Página 53 / 053

**VITORINO**

**PREFEITURA**

## NOTIFICAÇÃO

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS - PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde no valor de R\$ 8.710,00 (Oito mil setecentos e dez reais) em 21 de agosto de 2012.

## NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos do FNS- Programa Saúde da Família no valor de R\$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais) em 21 de agosto de 2012.

## NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal – FNS no valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) em 21 de agosto de 2012, destinados para ao Bloco Atenção Básica – Pab Variável - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ.

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO  
SUDOESTE - ARSS**

**ASSOCIAÇÃO**

## RESOLUÇÃO Nº 041/2012

Data 21/08/2012

Súmula: Nomeia funcionária em Cargo de Comissão, e dá outras providências. OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de chefe do setor administrativo, a funcionária CAROLINA KUNZ portadora do RG. Nº. 6.984.937-7 SSP PR e inscrita no CPF nº. 064.164.159-17, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo CSA, do Anexo I, do Art. 22, da Resolução nº 65/2011.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 21 de Agosto de 2012.

OLIVIO BRANDELERO  
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 042/2012

Data 21/08/2012

Súmula: Nomeia funcionário em Cargo de Comissão, e dá outras providências. OLIVIO BRANDELERO PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Assessor técnico nível médio, o funcionário IZAQUE ANTONELLI, portador do RG. Nº. 8.490.019-2 SSP PR e inscrito no CPF nº. 035.922.749-02, a partir de 21 de Agosto de 2012.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo ATNM, do Anexo I, do Art. 22, da Resolução nº 65/2011.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 21 de Agosto de 2012.

OLIVIO BRANDELERO  
PRESIDENTE

## EXTRATO DE ATA – RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da ARSS, nomeado através da Resolução nº 030/2012, de 09 de Julho de 2012, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2012.

OBJETO: Visando à contratação de empresa especializada (laboratório) na realização e fornecimento de exames laboratoriais sendo 1.500 (mil e quinhentos) exames Anatomopatológicos com laudo, 48 (quarenta e oito) exames de Imunohistoquímica com laudo; e visando à contratação de empresa especializada (clínica) na área médica OFTALMOLÓGICA para realização e fornecimento de exames oftalmológicos sendo 1.200 (mil e duzentos) exames de Topografia Computadorizada de Córnea com laudo, 1.200 (mil e duzentos) exames de Retinografia Colorida Binocular com laudo, 1.200 (mil e duzentos) exames de Retinografia Fluorescente Binocular com laudo, 1.200 (mil e duzentos) exames de Ultrassonografia de Globo Ocular com laudo, no período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender aos pacientes usuários do SUS atendidos e encaminhados pela ARSS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Especificação e Quantitativos, Anexo I, deste Edital.

RESULTADO:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LANCE VENCEDOR.
01	BIOMAGISTRAASSESSORIA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP	R\$ 41.700,00
02	ALVES E GONZAGA LTDA	R\$ 62.400,00
03	CLÍNICA DE OLHOS DRA. CARLA BANDEIRA LTDA	R\$ 206.400,00

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2012.

DALVO KOERICH  
Pregoeiro/ARSS